

I – Partícipes:

I – Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – CNPJ: 12.671.814/0001-37

Representada por: Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior, Magnífico Reitor da UEPB.

II – Secretaria De Administração do Município de Campina Grande – SAD-CG – CNPJ: 08.993.917/0001-46

Representada por: Paulo Roberto Diniz de Oliveira, Secretário Municipal de Administração

II – Objetivo:

Viabilizar espaço adequado para ministrar aulas práticas do Componente Curricular de Fisioterapia Aquática para os alunos do curso de Fisioterapia da Universidade Estadual da Paraíba.

III – Justificativa:

O curso de Fisioterapia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB é um dos cursos mais concorridos da instituição. Para a completa formação acadêmica do aluno a universidade deve proporcionar todas as ferramentas de aprendizado, desde aulas expositivas de conteúdos teóricos até as práticas profissionais que o mercado de trabalho exige.

A prática da hidroterapia é uma destas aulas práticas importantíssimas para a formação dos profissionais de fisioterapia, para tanto é fundamental que estas aulas sejam ministradas em uma piscina térmica e com a estrutura necessária para acomodar pacientes em fase de reabilitação a serem acompanhados e tratados por alunos sob a supervisão e orientação dos professores.

A piscina da UEPB foi desativada devido a problemas estruturais sem viabilidade de reparo, desta forma, a piscina terá que ser reconstruída, o que demanda um tempo razoável entre o estudo e elaboração do projeto, a licitação e a contratação da obra.

A fim de não prejudicar os alunos de Fisioterapia, deixando-os sem aulas práticas, a UEPB solicitou a disponibilidade temporária da piscina do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a qual é adequada à realização das aulas, enquanto a nova piscina da UEPB não ficar pronta.

IV – Indicação dos meios que serão utilizados para o alcance dos fins objetivados

Discriminação por tipo (Pessoas, Instalações, Veículos, Verbas)	Unidade	Quantidade	Valor (conforme o caso) R\$
Piscina	Und	1	R\$ 0,00
Material de limpeza para a piscina e acessórios de hidroterapia	Und	-	R\$ 0,00
SOMA ++++++			

V – Responsabilidades:

Participe I

Disponibilizar ao IPSEM material para limpeza da piscina durante a vigência deste protocolo e fornecer ao IPSEM acessórios de hidroterapia.

Protocolo (UEPB/ SAD-CG) nº 10/2014

Partícipe II

Disponibilizar a piscina do IPSEM à UEPB nas sextas-feiras, das 13h às 18h, permitindo o acesso e uso do local ao professor responsável pelo Componente Curricular Fisioterapia Aquática e alunos do curso de Fisioterapia da UEPB.

VI – Vigência:

O prazo de vigência do presente Protocolo será de 1 (um) ano, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, mediante a assinatura de Aditivos.



Universidade Estadual da Paraíba

Audriella Dantas Soárez

Testemunha

Campina Grande, 29 de setembro de 2014.

Roberto Diniz de Oliveira
Roberto Diniz de Oliveira
Secretário de Administração

Secretaria de Administração do
Município de Campina Grande

Laemerson de Oliveira

Testemunha

L. de Oliveira